

PORTARIA PGJ/PI N° 120/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 13 de janeiro de 2020, as férias da Promotora de Justiça **LUANA AZERÊDO ALVES**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca e Coordenadora do CAOCRIM, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI n° 543, de 13/12/2019, ficando os 24 (vinte e quatro) dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de janeiro de 2020.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício